

DECRETO Nº 588, de 1 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 1.007.700,00 (um milhão e sete mil e setecentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1419/2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1419/2021, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.007.700,00 (um milhão e sete mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		
Despesa:	250 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP		
Despesa:	247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 350.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa:	261 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 240.000,00
Funcional:	17 . 512 . 1701 . 1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano		
Despesa:	285 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa:	379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 50.000,00
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)		
Despesa:	415 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101760	R\$ 40.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Despesa:	35 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	Fonte: 103800	R\$ 60.000,00

Públicos

Funcional: 10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária

Despesa: 60 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103900 R\$ 14.500,00

Funcional: 10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada

Despesa: 89 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Fonte: 103800 R\$ 151.000,00

Públicos

Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 30.000,00

Funcional: 10 . 304 . 1002 . 1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária

Despesa: 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 2.200,00

Funcional: 28 . 843 . 0 . 0.6 - Indenizações e Restituições Diversas

Despesa: 135 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 1.007.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Funcional: 2 . 122 . 201 . 2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa: 215 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência

Despesa: 257 - 9.9.99.00.00 - A Definir Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)

Despesa: 364 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 101300 R\$ 100.000,00

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

Despesa: 368 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 140.000,00

Funcional: 12 . 361 . 1214 . 1.66 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares

Despesa: 375 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103200 R\$ 50.000,00

Funcional: 12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar

Despesa: 378 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103600 R\$ 20.000,00

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil

Despesa: 383 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103200 R\$ 100.000,00

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)

Despesa: 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 40.000,00

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)

Despesa: 384 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 70.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

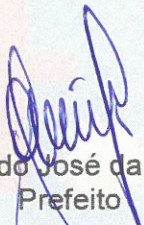
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Despesa: 385 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 80.000,00
Unidade: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional: 8 . 243 . 813 . 2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA		
Despesa: 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 100.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1012 . 1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária		
Despesa: 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 37.700,00
Despesa: 41 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 40.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1012 . 2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)		
Despesa: 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 100.000,00

Total Geral: R\$ 1.007.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de fevereiro de 2022.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68